



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

LEI N° 533/2008

De 28 de Maio de 2008.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRAÇAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA RICARDO BATISTA DE MELO**, a área que compreende do lote de terreno do lado direito da Quadra P-10, lado esquerdo com a Quadra Q-05, de frente com a Quadra P-11, finalizando aos fundos com a Quadra N-05, do loteamento **CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO**, distrito de Jacumã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aluísio Vinagre Régis
Prefeito